



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00117/2016

30/03/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 357/2016, resolve:

**AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA** dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para a aposentadoria, referentes a 6 (seis) meses, pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DE GÓIS ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, matrícula 409, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal 05/2008, alterada pela Resolução 238/2013, c/c a Lei 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE